



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a designação de servidores para executar os procedimentos de avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho é instrumento obrigatório para efeito de aquisição de estabilidade no serviço público, nos termos do § 4º do art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a avaliação de desempenho dos servidores de provimento efetivo que tomaram posse em setembro de 2009, após aprovação em concurso público,

CONSIDERANDO que na avaliação de desempenho, sempre que possível deve participar a chefia imediata da servidora avaliada;

CONSIDERANDO que na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Natalândia, a chefia imediata é exercida pela servidora lotada no cargo de Secretária Executiva, ocupado atualmente pela servidora Lídia Maria Miguel Alves,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para proceder à avaliação de desempenho de sua colega de trabalho, observada o seguinte:

I Comissão destinada a proceder à avaliação da servidora **FLORIZA DE SOUZA ROSA NETA**, composta pelos seguintes servidores: **LIDIA MARIA MIGUEL ALVES; IVIS APARECIDA DE CASTRO e MARIA DAS GRAÇAS SOARES;**

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38 3675 8020 – CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Email: camaranatalandia@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º. No exercício das funções de avaliador, as comissões designadas na forma do art. 1º observarão as disposições contidas na Portaria nº 009, de 03 de setembro de 2012.

Parágrafo Único: As comissões designadas na forma do art. 1º emitirão relatório sobre a avaliação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da presente data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 03 de setembro de 2012.


ELI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

